

MERAKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. n.º 53.043.888/0001-06

Nire n.º 35.300.627.636

Ata de Assembléia Geral Extraordinária – 2 de dezembro de 2025

Data, Horário e Local: 2 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, no Bairro Consolação, na Avenida Angélica, n.º 2346, 16.º andar, conjunto 161, térreo, Edifício New England, CEP 01228-200. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença. Mesa: Presidente da Mesa, Sr. Fernando de Paula Carneiro Ribeiro; Secretário da Mesa, Sra. Samia Natacha Pereira Ribeiro. Convocação e Publicação: dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo §4º. do artigo 124 da Lei n.º 6.0404/76, atualizada pela Lei n.º 9.457/97. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social de R\$11.629.415,00 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais), representado por 11.629.415 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$19.285.665,00 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais) representado por 19.285.665 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentas e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a imediata integralização, pelos acionistas, em moeda corrente nacional, do aumento do capital social; (iii) alteração do *caput* do Artigo 5ª. do Estatuto Social para que passe a contemplar, se aprovado, o aumento do capital social; (iv) a fixação do prazo de até 90 (noventa) dias para distribuição das ações, fruto do aumento do capital social, entre os acionistas; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia visando refletir as alterações aprovadas.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembléia e após não só o registro de que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §12, da Lei das Sociedades Anônimas, mas a discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia entre os presentes, foram aprovados(as), por unanimidade: (i) o aumento do capital social de R\$11.629.415,00 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais), representado por 11.629.415 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$19.285.665,00 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais) representado por 19.285.665 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentas e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a imediata integralização, pelos acionistas, em moeda corrente nacional, do aumento do capital social; (iii) a alteração do *caput* do Artigo 5^a. do Estatuto Social, o qual, em razão do aumento do capital social havido, passará a dispor “*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$19.285.665,00 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais) representado por 19.285.665 (dezenove milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentas e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*”; (iv) a fixação do prazo de até 90 (noventa) dias para distribuição das ações, fruto do aumento do capital social, entre os acionistas; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia visando refletir as alterações aprovadas, o qual passará a vigorar com a nova redação consolidada constante do ANEXO I da presente ata. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida em voz alta, lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, anexando-se a ela o competente Boletim de Subscrição de Ações. Os signatários certificam que o presente documento é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025

Presidente da Mesa:

fernando.ribeiro@kobold.com.br

Assinado
Fernando de Paula Carneiro Ribeiro
D4Sign

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro

Secretária da Mesa:

samianp@icloud.com


Assinado

D4Sign

Samia Natacha Pereira Ribeiro

Acionistas Presentes:

fernando.ribeiro@kobold.com.br

Assinado

D4Sign

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro

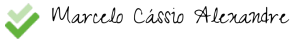
samianp@icloud.com

Assinado

D4Sign

Samia Natacha Pereira Ribeiro

marcelo@cgaadvogados.com.br

Assinado

D4Sign

Visto:

Marcelo Cássio Alexandre

OAB/SP n.º 175.464

(estas assinaturas pertencem a Ata de Assembléia Extraordinária da MERAKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. havida em 2 de dezembro de 2025)

AGE - 021225 - Meraki pdf

Código do documento 20f068ad-74e3-4bf3-b0ad-aca51a0788ad



Assinaturas



Fernando de Paula Carneiro Ribeiro
fernando.ribeiro@kobold.com.br
Assinou

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro



Sâmia Natacha Pereira Ribeiro
samianp@icloud.com
Assinou



Marcelo Cássio Alexandre
marcelo@cgaadvogados.com.br
Assinou

Marcelo Cássio Alexandre

Eventos do documento

02 Dec 2025, 14:30:24

Documento 20f068ad-74e3-4bf3-b0ad-aca51a0788ad **criado** por LYDIA MASTROGIOVANNI (77833cbd-eb40-421f-87d9-311d17db58fd). Email: lydia.mastrogiovanni@kobold.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T14:30:24-03:00

02 Dec 2025, 14:34:55

Assinaturas **iniciadas** por LYDIA MASTROGIOVANNI (77833cbd-eb40-421f-87d9-311d17db58fd). Email: lydia.mastrogiovanni@kobold.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T14:34:55-03:00

02 Dec 2025, 15:00:55

SÂMIA NATACHA PEREIRA RIBEIRO **Assinou** - Email: samianp@icloud.com - IP: 187.106.45.251 (bb6a2dfb.virtua.com.br porta: 32522) - Documento de identificação informado: 228.409.388-47 - DATE_ATOM: 2025-12-02T15:00:55-03:00

02 Dec 2025, 15:25:39

FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO **Assinou** - Email: fernando.ribeiro@kobold.com.br - IP: 179.191.72.234 (mvx-179-191-72-234.mundivox.com porta: 10804) - **Geolocalização: -23.5477873 -46.6554568** - Documento de identificação informado: 179.048.108-24 - DATE_ATOM: 2025-12-02T15:25:39-03:00

02 Dec 2025, 16:04:31

MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE **Assinou** (721e0d7c-5c04-4511-8a3a-a4d1c0c7f1f3) - Email: marcelo@cgaadvogados.com.br - IP: 201.68.171.206 (201-68-171-206.dsl.telesp.net.br porta: 14494) - **Geolocalização: -23.5506 -46.6333** - Documento de identificação informado: 173.605.078-80 - DATE_ATOM:

2025-12-02T16:04:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b54372f99fafbcb6e6a836defbf9aa6ddd5703b6b7a5471aecf0053b6a2c542c

(SHA512):5e1846a94346c78d37ba2ca93a6693d82d58cf9f95e355a691764f1bfc8daf1a7c6883d7384342acbd3a45476664196bdb75cc69d7b188e6d063e9c6ce5c2179

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
